

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da reunião ordinária

Ano 2020

Data: 06 de outubro de 2020

Horário: Início 17 h

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenclak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

Convidado: Diego de Aguiar Cêh

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenclak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão extraordinária datada de 17 de setembro de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, explana quanto à questão do valor devido de contribuições previdenciárias para o Regime Próprio, de acordo com os valores apresentados pelo IPASG e, após debates, o CONGES delibera favorável a oficial o Chefe do Executivo, cientificando o mesmo de que temos conhecimento da dívida apresentada, embora os setores envolvidos e a PGM não concordem com os valores apurados. Informa aos conselheiros quanto à devolução do processo que trata do auxílio transporte. Solicita ao presidente do Conges o retorno, por parte da Procuradoria Geral do Município, do processo de progressão funcional, sendo informado pelo mesmo que o referido processo encontra-se em tramitação. Na oportunidade, a presidente da FUNASG, mais uma vez, explana que a Comissão Instituída pela Direta aprovou o enquadramento de alguns servidores, mas para que seja feita a aplicabilidade do mesmo, faz-se necessária a existência de parâmetros e os servidores aguardam ansiosos por uma definição. O concurso público encontra-se suspenso, tendo em vista a situação da pandemia de enfrentamento ao Covid, sendo sugestionado por esta Presidente pela prorrogação contratual com a empresa organizadora do concurso, o que segue deliberado favoravelmente pela prorrogação por este Conges. Quanto aos bens móveis doados pelo IPASG à FUNASG, informa que a Fundação irá proceder com o tombamento dos bens, tendo em vista o parecer favorável da Assessoria Jurídica da Fundação e a concordância do

Conselho Gestor. Quanto ao pagamento do auxílio maternidade, considerando a reforma previdenciária, esta Presidente informa que tomou ciência de um processo administrativo autuado pelo IPASG, com cobrança de valor retroativo a Novembro de 2019, quando o Emenda Constitucional 103/2019 passou a vigorar. Entretanto, segundo orientações do Dr. Luiz Tubenchlak, há duas portarias que prorrogam o prazo de início da vigência, o que torna sem efeito a cobrança retroativa por parte do Instituto, considerando a portaria 18.084/2020 na qual prorroga até dia 30/09/2020 para os municípios e RPPS se adequem. Desta forma, a FUNASG deixa consignada que irá se adequar a partir de outubro do corrente ano. Superados os debates e esclarecimentos, a Presidente passa a palavra ao convidado a participar da sessão, o Sr. Diego de Aguiar Cêh – Vice Presidente da Funasg, que na oportunidade informa quanto a viabilidade de se manter a conta corrente pessoa jurídica na Caixa Econômica Federal, sendo que no mês de setembro houve redução na aplicação, sendo sugestionado o encerramento desta conta e transferido este valor para conta corrente do Banco Itaú, tendo sido aprovado, por este Conges, o encerramento e conseqüente transferência dos valores. Informa ainda que o mercado financeiro vem oscilando muito nas últimas duas semanas, em decorrência do cenário de insegurança perante a crise do Covid, pela falta de investidores no país e, ainda, pela chegada da segunda onda do Covid na Europa, as eleições americanas e questões econômicas que refletem diretamente em toda bolsa, bem como o fraco desempenho econômico no cenário nacional, muito em função da estagnação da agenda política de medidas de recuperação da economia. Nesse cenário, os fundos de investimentos tem gerado rentabilidade negativa e ao acompanhar os fundos, o vice presidente verificou, já nos primeiros dias de outubro, um acumulo diário negativo do valor aplicado e a tendência é que o mês feche no negativo. Ao contatar a gerente de contas do Itaú, a mesma indicou realocar nosso capital em CDB, que trará uma rentabilidade positiva, em torno de 0,10 % ao mês. Após explanações, a conselheira Herta questiona, caso haja necessidade de liberação de recursos e antecipação de resgate, se haverá perda financeira, sendo respondida pelo Sr. Diego que, conforme informação prestada pela gerente de conta, o resgate ocorre a qualquer momento, sem qualquer perda e que várias prefeituras como, Rio das Ostras, Macaé e Petrópolis, entre outras, estão migrando suas aplicações para CDB. Após saneamento dos questionamentos, todos os membros deliberam favoráveis à migração sugerida para o CDB.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18 horas, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak
Procurador do Município
Presidente do CONGES